

**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº , DE 2022****(DO SR. DIEGO GARCIA)**

Requer aprovação de moção de repúdio ao Senhor Giovanni Quintella Bezerra, médico anestesista, do Hospital da Mulher Heloneida Studart, pego em flagrante pelo estupro de paciente durante o parto.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, seja aprovada Moção de repúdio ao Senhor Giovanni Quintella Bezerra, médico anestesista, do Hospital da Mulher Heloneida Studart, pego em flagrante pelo estupro de paciente durante o parto.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento esta Moção de Repúdio pelas ações criminosas do médico anestesista, que foi pego em flagrante estupro de vulnerável contra uma mulher, gestante, no momento do parto.

Essa atitude desumana, criminosa e demoníaca do médico no momento de maior emoção da vida de uma família é inaceitável e completamente inadmissível.

Segundo as matérias veiculadas, a mulher estuprada,



além de se recuperar de um procedimento cirúrgico e enfrentar as alterações psicológicas e emocionais que a mulher enfrenta durante os primeiros dias de cuidado da criança, está precisando lidar com todos esses acontecimentos traumáticos para qualquer mulher, ainda mais em um momento tão delicado.

Ao mesmo tempo, não poderia deixar de mencionar a equipe de enfermagem que, desconfiando das atitudes do médico que dava uma dosagem mais alta que o comumente usado durante os partos de cesariana, se colocaram em risco para não só filmar, mas também denunciar o médico abusador.

Por fim, sejam tomadas as providências pelo Ministério Público e pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) para que o referido médico não exerça nunca mais a profissão de médico e que receba a pena máxima, tendo em vista que o trauma causado na vida dessa mãe e dessa família jamais poderá ser esquecido.

Sala das Sessões, em Brasília 12 de julho de 2022.

DIEGO GARCIA
REPUBLICANOS/PR
Deputado Federal





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222572977900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Jaziel e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222572977900>

Apresentação: 12/07/2022 12:24 - CSSF

REQ n.132/2022



CD222572977900